



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Segunda-feira • 30 de Janeiro de 2023 • Ano VII • Nº 1874

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº.2096, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.
- DECRETO Nº.2097, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.
- DECRETO Nº. 2098, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.
- AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZKWRJLBNDKXMDBDMEVGQZ

Decretos



DECRETO Nº.2096, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Concede gratificação a(o) servidor(a) que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 49, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de representação de gabinete de **60% (sessenta por cento)** a(o) servidor(a) **RAIMUNDO ROSIVALDO ROSENDO SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 661.737.795-87, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, *lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



DECRETO Nº.2097, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

*Concede gratificação a(o)
servidor(a) que especifica e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 49, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de representação de gabinete de **60% (sessenta por cento)** a(o) servidor(a) **MACELIO OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 000.680.865-47, ocupante do cargo comissionado de Tesoureiro, *lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



DECRETO Nº. 2098, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

*Decreta **PONTO FACULTATIVO** nos Órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Feriado da Padroeira do Município “Nossa Senhora da Guia”, no dia 02 de fevereiro de 2023 (quinta-feira).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, nos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 03 de fevereiro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, na área da saúde e segurança pública, incluindo, excepcionalmente, os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

Licitações



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁUBA - SE.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a **PUBLICAÇÃO** da licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir:

OBJETO: **Contratação de Empresa na Confeção de Uniformes para atender as necessidades Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba/SE.**

Abertura da Sessão: 14/02/2023 - às 09:00 hrs

Local: No site do licitane: www.licitanet.com.br

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07009 – Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba

Ação: 4359 – Gestão das Ações Voltadas a Prestação de Serviços da Atenção Básica

Elemento de despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 1600.0000.

07009 – Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba

Ação: 4360 – Gestão da Prestação dos Serviços de Média e Alta Complexidade

Elemento de despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 1500.0002.

07009 – Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba

Ação: 4365 – Gestão das Atividades Administrativas e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 1500.1002.

07009 – Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba

Ação: 4391 – Ações voltadas a vigilância sanitária do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 1600.0000.

07009 – Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba

Ação: 4392 – Ações voltadas a vigilância sanitária do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 1500.1002

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 1.392, de 11 de maio de 2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 147/14, Lei 155/16 e aplicando-se, subsidiariamente, ao Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARECER JURÍDICO: 07/2023.

O Edital encontra-se à disposição no site <https://www.umbaua.se.gov.br/site/licitacoes> das informações e dúvidas complementares poderão ser tiradas de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00minh às 12h00minh através do telefone (79) 3546-2179 e/ou pelo e-mail saude@umbaua.se.gov.br

Umbaúba/SE, 30 de janeiro de 2023.

Vinicius Francisco Nascimento dos Santos
Pregoeiro